



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº005/2025**

**CONFEREM AOS VEREADORES ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA TRIANI, ANTONIO PEREIRA, AS ATRIBUIÇÕES DE TESOUREIRO E AO VICE-PRESIDENTE, OSVALDO ALVES FELIPE, AS ATRIBUIÇÕES DE PRESIDENTE, NA IMPOSSIBILIDADE DO TITULAR NO BIÊNIO**

**2025/2026.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais, Sr. Gesiano Inácio, inscrito no CPF sob o nº 079.718.076-19 e RG nº M-16.090.310 SSP/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a LOM e seu regimento Interno, bem como as demais legislações em vigor, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º- Fica delegado ao Vereador André Luis de Almeida Triani, inscrito no CPF sob o nº 011.709.286-09 e RG nº MG-8.035.363 SSP/MG e na sua impossibilidade, o vereador Marcos Antônio Pereira, inscrito no CPF sob o nº 045.936.016-73 e RG nº MG-12.105.193 SSP/MG, o ato delegatório de assinar em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Mirai, acessar e movimentar as contas específicas deste Poder Legislativo cadastradas sob o CNPJ: 26147579/0001-03, e ao Vice-Presidente Osvaldo Alves Felipe, inscrito no CPF sob o nº: 209.860.416-53 e RG nº MG.14.458.909 SSP/MG, na impossibilidade do Presidente da Câmara representá-lo com poderes para, inclusive:

- I- Abrir, encerrar contas de depósito;
- II- Receber, passar recibo e dar quitação;
- III- Requisitar talonário de cheques;
- IV- Endossar, cancelar, baixar cheques;
- V- Sustar, contra - ordem cheques;
- VI- Efetuar resgates, aplicações financeiras;
- VII- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- VIII- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- IX- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- XI- Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador financeiro;
- XII- Consultar contas, aplicações programas repasse recursos federais;
- XIII- Autorizar cobranças;
- XIV- Emitir cheques;
- XV- Efetuar acordos;
- XVI- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG  
CPF 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260  
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com



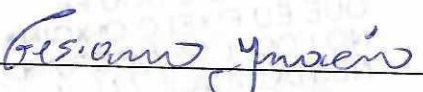
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

... continuação da Portaria nº 005/2025...

- XVII- Retirar cheques devolvidos;
- XVIII- Assinar Aditivo de qualquer espécie;
- XIX- Assinar a apólice de seguro;
- XX- Efetuar saques – Conta Corrente;
- XXI- Solicitar saldos, extratos de investimentos;
- XXII- Emitir comprovantes;
- XXIII- Assinar instrumento convênio e Contrato de prestação de serviços

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Mirai, 14 de Janeiro de 2025.

  
GESIANO INÁCIO

**Presidente da Câmara Municipal de Mirai**